

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 087/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**P.T. N S SERV. SAÚDE DO  
SUS**

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
62992	2	Edno Ferreira Nogueira	10
117045	1	Geanny Eloisa Lopes Leite Rondina	9,77
41873	2	Gilvan Furtado de Queiroz	8,54
111393	1	Luciana Elena Amado Oliveira	9,98
110118	1	Marco Túlio de Oliveira Rangel	9,94
60861	9	Nereida Maria Guabiroba Coelho Barros	10
97523	1	Nereida Albertina Gomes de Arruda	10
120768	1	Zenaide Dantas da Silva	10
84665	2	Cassia Caroline Garcia Dalbem Teles	9,69

**P.T. N M SERV. SAÚDE DO  
SUS**

Matrícula	Vínculo	Nome	Nota
70276	17	Arlindo Moraes Delgado	9,09
118894	1	Leonilda de Souza	9,31
118889	1	Pedro Ambrosio da Silva	9,98
95440	1	Reginaldo Monteiro	9,9

106863	1	Ricardo Monteiro	9,66
94847	1	Maria Aparecida Soares de Carvalho	8,50
102713	3	Maria das Graças da Fonseca	8,99
113038	1	Loiva Regina Zimmer	9,97

PROFIS.APOIO SERV. SAÚDE DO SUS

118870 1 Nilson Vieira de Moraes 9,91

118936 1 Rivaél Ferreira dos Santos 9,62

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2016.

João Batista Pereira da Silva

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: cf9a5ba2**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)